



ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021

Que entre si celebram, de um lado o **Município de São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, por seu prefeito municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº24.627.421/0001-05, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, nº155, Brisamar, João Pessoa/PB, email: licitação@maxima.inf.br, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o **Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021**, com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 1.040/2020, com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II do art. 65 e inc. II do art. 57 ambos da Lei 8.666/93 e do Pregão Eletrônico nº014/2021 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

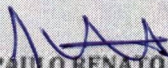
O presente Aditivo prorroga a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA:

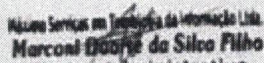
Com base na letra "d" inc. II do art. 65 da Lei 8.666/93, o presente Contrato terá um reequilíbrio econômico-financeiro, em relação ao Website (manutenção), no valor de 335,19 (trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) mensais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 23 de junho de 2022.

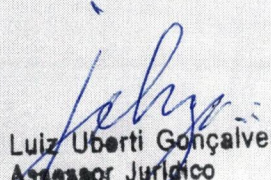

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Contratante


Máxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.
Marconi Dourado da Silva Filho
Diretor Administrativo
CNPJ nº 24.627.421/0001-05
MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 24.627.421/0001-05

Contratada

Visto:


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000

EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis